CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

INDICAÇÃO N° 037 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere a criação de um programa "VALE A PENA VER", com a distribuição de óculos gratuitos para crianças e idosos.

JUSTIFICATIVA: É amplamente reconhecido que a visão é essencial para a qualidade de vida de todos os cidadãos, especialmente no contexto educacional e na terceira idade. Para as crianças, a dificuldade de enxergar compromete diretamente o aprendizado, afetando o desenvolvimento escolar e, consequentemente, a construção de um futuro mais promissor. Já para os idosos, problemas de visão são comuns e afetam sua independência, segurança e qualidade de vida.

No caso das crianças, muitas enfrentam barreiras para obter o tratamento adequado devido à condição econômica de suas famílias. Para os idosos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, o acesso a cuidados oftalmológicos de qualidade muitas vezes é restrito.

A qualidade de vida começa com uma boa visão. Uma política pública orientada de acordo com as diretrizes ora proposta vai muito além da mera distribuição de óculos, trata-se da devolução da visão, e com ela, da qualidade vida, as crianças do nosso Município.

Face ao exposto, I **N D I C O ao** Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente o programa "Vale a Pena Ver" com a distribuição de óculos gratuitos para crianças e idosos.

Sendo o que apresenta para o momento, certos de ser atendidos, reiteramos votos de elevada estima, e admiração.

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Vereador

Para:
NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Ilicínea
ILICÍNEA/MG